



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO Nº 027/2025.
DE 14 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO INC. II DO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1009/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E NA FORMA DO ARTIGO 41 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício financeiro de 2025, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inc. I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 e inc.II, do art. 24 da Lei Municipal nº 1009/2024, de 16 de dezembro de 2024, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122 .0005	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122.0005.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
(023) 3.3.90.46.00 1	Auxilio Alimentação	5.000,00
02.03	DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452. .0018	MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0018.2.010	MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
(052) 3.1.91.13.00 1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentario	10.000,00
(056) 3.3.90.46.00 1	Auxilio Alimentação	10.000,00
.02.04	DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
12.361. .0035	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0035.2020	TRANSPORTE ESCOLAR	
(077) 3.1.90.11.00 1	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(085) 3.3.90.46.00 1	Auxilio Alimentação	2.000,00
12.361. .0109	CULTURA, ESPORTE E OUTROS PROGRAMAS	
12.361.0109.2.921	CULTURA, ESPORTE E OUTROS PROGRAMAS	
(087) 3.3.90.39.00 1	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
.02.06	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
.08.244. .0059	FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	
.08.244.0059.2041	ADOLESCENTE	



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

(145) 3.3.90.39.00	I	Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica	5.000,00
08.244	.0063	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0063.2.045		MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(154) 3.3.90.39.00	I	Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica	18.000,00
08.244	.0110	PLANTÃO SOCIAL	
08.244.0110.2.922		PLANTÃO SOCIAL	
(163) 3.3.90.32.00	I	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	10.000,00
.02.07.		DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
20.605.	.0069	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABAST.	
		MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E	
20.605.0069.2.050		ABASTECIMENTO	
(167) 3.3.90.39.00	I	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
.02.08.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.	.0074	CONTRIB. PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
04.122.0074.2.055		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
(175) 3.3.90.47.12	I	Contribuição para o Pis Pasep	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			200.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **anulação total ou parcial de dotações orçamentárias** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no exercício anterior:

(-)	ANULAÇÕES	Reais
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.	.0012 ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452	.0012 ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452.0012.2.008	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(039) 3.1.90.11.00	I Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
.15.452	.0013 GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	
.15.452.0013.2.009	GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	
(048) 3.3.90.30.00	I Material de Consumo	20.000,00
15.452.	.0018 MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0018.2.010	MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
(053) 3.3.90.30.00	I Material de Consumo	20.000,00
12.361.	.0034 ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
12.361.0034.2.019	ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
(066) 3.1.90.11.00	I Vencimentos e vantagens - Pessoal Civil	40.000,00
(069) 3.3.90.30.00	I Material de Consumo	10.000,00
.02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

10.301	.0048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
10.301.0048.2.031		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
(107) 3.3.90.30.00	I	Material de Consumo	50.000,00
10.301	.0049	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
10.301.0049.2.032		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
(119) 3.1.90.11.00	I	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
10.301	.0050	LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
10.301.0050.2.033		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(127) 3.1.90.11.00	I	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			200.000,00

Art. 3º - As alterações constantes dos artigos acima ficam convalidadas e inseridas nos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025** - Lei Municipal nº **875/2021 de 15 de dezembro de 2021** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2024, Lei Municipal nº 1009/2024, de 16 de dezembro de 2024.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 14 de maio de 2025.


VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 58

Conforme Lei Municipal

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO
Atos Administrativos
Decreto

DECRETO Nº 027/2025.
DE 14 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO INC. II DO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1009/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E NA FORMA DO ARTIGO 41 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício financeiro de 2025, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inc. I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 e inc. II, do art. 24 da Lei Municipal nº 1009/2024, de 16 de dezembro de 2024, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122	.0005	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122.0005.2.003		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
(023) 3.3.90.46.00	1	Auxílio Alimentação	5.000,00
02.03		DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.	.0018	MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0018.2.010		MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
(052) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentario	10.000,00
(056) 3.3.90.46.00	1	Auxílio Alimentação	10.000,00
.02.04		DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
12.361.	.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0035.2020		TRANSPORTE ESCOLAR	
(077) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(085) 3.3.90.46.00	1	Auxílio Alimentação	2.000,00
12.361.	.0109	CULTURA, ESPORTE E OUTROS PROGRAMAS	
12.361.0109.2.921		CULTURA, ESPORTE E OUTROS PROGRAMAS	
(087) 3.3.90.39.00	1	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
.02.06		FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
.08.244.	.0059	FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
.08.244.0059.2041		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(145) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
08.244	.0063	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0063.2.045		MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(154) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	18.000,00
08.244	.0110	PLANTÃO SOCIAL	
08.244.0110.2.922		PLANTÃO SOCIAL	
(163) 3.3.90.32.00	1	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	10.000,00
.02.07.		DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	

20.605.	0069	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABAST.	
20.605.0069.2.050		MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
(167) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
.02.08.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.	.0074	CONTRIB. PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
04.122.0074.2.055		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
(175) 3.3.90.47.12	1	Contribuição para o Pis Pasep	20.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	200.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **anulação total ou parcial de dotações orçamentárias** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no exercício anterior:

	(-)	ANULAÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452.0012.2.008		ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(039) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
.15.452	.0013	GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	
.15.452.0013.2.009		GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	
(048) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
15.452.	.0018	MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0018.2.010		MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
(053) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
12.361.	.0034	ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
12.361.0034.2.019		ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
(066) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e vantagens - Pessoal Civil	40.000,00
(069) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
.02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301	.0048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA	
10.301.0048.2.031		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA	
(107) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	50.000,00
10.301	.0049	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
10.301.0049.2.032		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
(119) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
10.301	.0050	LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
10.301.0050.2.033		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(127) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	200.000,00

Art. 3º - As alterações constantes dos artigos acima ficam convalidadas e inseridas nos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025** - Lei Municipal nº **875/2021 de 15 de dezembro de 2021** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2024**, Lei Municipal nº **1009/2024, de 16 de dezembro de 2024**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigora data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 14 de maio de 2025.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025
RIVANIA BORTOLAN, Coord. Dep. Educação Cultura e